

X

ADMINISTRAÇÃO DE MARTIM LOPES LOBO
DE SALDANHA, 1775—1785.

1.—CORRESPONDENCIA COM DIVERSOS FUNCIONARIOS
E ORDENS.

a—CARTA DO COMMANDANTE DO REGISTO
NO RIO PARDO, 1775.

Para o Illmo. e Exmo. Sr. Martin Loppes Lobo de Saldanha.—Dou parte a V. Exa., que a quatro de Junho falleceo neste descuberto hum Mineiro por nome Antonio de Andrade, freguez desta Freguezia, e querendo o Rvdo. Padre fazer hum Officio de deffunttos convidou ao Vigario do Arrayal de Cabo Verde, para vir a esta Freguezia no dia cinco, o que assim succedeo, mas depoiz de chegar ao sitio do ditto deffunto, estando já amortalhado para se levar para a freguezia, onde se avia sepultar, convocou o dito Vigario de Cabo Verde a muitas pessoas armadas, e pegando o mesmo Vigario na rede, comessou a gritar "Marcha, e rompe": e não fazendo cazo do Escrivão do Rvdo. Vigario desta Freguezia, que se achava com varios homens, para o auxilliar no cazo, que ouvesse alguma traição, mas nada foy bastante para impedir a violencia do ditto Padre do Cabo Verde, e assim chegou a este Registo, e logo gritou "Rompe para fora, e quem se oppuzer morrerá" trazendo muitos homens armados, e rompeo com o ditto deffunto ás guardas deste Registo, e depoiz que fez sahir o corpo se apeou o ditto Padre e disse que não levava ouro mas sim aquelle deffunto, que era seu; e como neste Registo não ha ordem para brigar com armas, razão porque senão obrou mayor excesso; isto he, o que succedeo neste Registo, e já dei parte a V. Ex.

Agora novamente diz o Padre Vigario do ditto Arrayal de Cabo Verde, que tem ordem do Illmo. Cabido de Minas para vir a este descuberto prender ao Rvdo. Vigario, e bollar abaixo a Igreja. Isto he, o que a este respeito tenho de dar



parte a V. Exa., que Deos Guarde. Registo do Descuberto de N. Senhora do Bom Sucesso das cabeceiras do Ryo Pardo (*) a 16 de Agosto de 1775.—*Jeronimo Dias Ribeyro.*

b—ORDEM PARA O COMMANDANTE DO REGISTRO DE CACONDA, 1775.

Porquanto me consta, que pelos Registos estabelecidos nas paragens que servem de divizoens, e sabidas desta Capitania para outras suas confinantes, são frequentes as fugas dos individuos della, por se escuzarem ao Real Serviço de S. Magestade naquellas occazioens, em que são mais necessarios: Ordeno ao Comandante do Registo de Caconda não deixe passar pessoa alguma de qualquer coalidade, ou condição que seja que queira se transportar para fora desta Capitania sem clareza, ou licença legitimada pelo Ouvidor desta Comarca, rubricada por mim, e sellada com o sello pequeno de minhas Armas o que inviolavelmente executará o referido Comandante, pondo todo o seu cuidado, e vigilancia nesta importante diligencia, que lhe hey por muito recomendada. São Paulo 6 de Julho de 1775.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

(*) O mappa de Minas de Jozé Joaquim da Rocha de 1778 representa tres corregos paralelos entrando no Rio Pardo do lado do norte com um registro paulista e capella no central e uma guarda em cada um dos outros. No mappa de C. L. Miranda de 1804 estes tres corregos, representados pelo mesmo modo, têm os nomes (começando ao léste) de São Matheus, Bom Sucesso e Conceição. Os dois ultimos nomes não figuram nos mappas modernos, que somente têm dois corregos maiores, o São Matheus recebendo o Bom Jesus (que já figura no mappa de 1804) e o Ribeirão das Arças que é provavelmente o Conceição, recebendo diversos menores dos quaes um é provavelmente o Bom Sucesso. Os documentos de 1765 fallam de N.^a Sr.^a da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo. Em 1775 a capella e registro parecem ter sido na margem do Bom Sucesso, tendo aquella a invocação de N.^a Sr.^a do Bom Sucesso. A guarda de que se queixou Luiz Diogo em 1766 no documento IX, 3 i parece ter sido a do São Matheus que subsequentemente (1780?) ficou sendo o registro principal da região. Da chronica da actual cidade de Caconde consta que a origem era na freguezia de Bom Sucesso creada em 1775 que foi abandonada no começo deste seculo em consequencia de um conflicto sendo transferida a Bom Jesus no lugar hoje denominado «Silvas» a tres kilometros da actual cidade para onde a freguezia foi transferida em 1824. (N. da R.)

